

**Termo de Não Instalação da Assembleia Geral Extraordinária  
Convocada para 25 de novembro de 2019**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 25 dias do mês de novembro de 2019, às 14:00 horas, na sede da Iochpe-Maxion S.A. (“Companhia”), localizada no Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Othon Barcellos, 83. **2. Convocação:** Edital de convocação publicado nos dias 25, 28 e 29 de outubro de 2019 nos sítios eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Companhia na seção de Relações com Investidores ([www.iochpe.com.br](http://www.iochpe.com.br)), conforme os termos da Medida Provisória 892, de 05 de agosto de 2019. **3. Presença:** Presentes acionistas titulares de 63.481.153 ações representativas de 41,66% do capital social com direito de voto da Companhia, conforme assinaturas constantes no livro de Presença dos Acionistas da Companhia. **4. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Atademes Branco Pereira, Secretária: Sra. Marília Nascimento Queiroz, por designação unânime dos acionistas presentes. **5. Ordem do Dia:** Os acionistas foram convocados para deliberar sobre o seguinte: (1) a reforma do Estatuto Social da Companhia, conforme detalhada na Proposta da Administração de forma a: (a) adaptar os dispositivos estatutários pertinentes ao novo regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; (b) adaptar os dispositivos estatutários pertinentes às exigências previstas em regulamentações da Comissão de Valores Mobiliários - CVM; (c) modificar atribuições do Conselho de Administração e a forma de representação da Companhia pela Diretoria de modo a otimizar os processos decisórios, de governança e de representação da Companhia; (d) excluir a previsão de participação dos administradores nos lucros; e (e) simplificar a redação de dispositivos estatutários, excluir cláusulas de natureza transitória não mais aplicáveis e promover ajustes de redação visando ao seu aprimoramento; (2) o aumento do capital social da Companhia, sem emissão de novas ações, mediante a incorporação de parte da reserva de capital, no montante de R\$ 129.480.181,75 (cento e vinte nove milhões, quatrocentos e oitenta mil, cento e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos); (3) atualizar o caput do Artigo 5º do Estatuto Social para refletir os aumentos de capital da Companhia aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, no período entre 10 de janeiro de 2017 e 24 de junho de 2019, bem como, se aprovado, o aumento de capital objeto do item 2; (4) o aumento do limite do capital autorizado da Companhia em 6.000.000 (seis milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com a consequente alteração do caput do Artigo 6º do Estatuto Social; (5) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia para contemplar as alterações propostas acima, naquilo que forem aprovadas. **6. Termo de Não Instalação:** A Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”) convocada para esta data para deliberar sobre as propostas de alteração do Estatuto Social da Companhia - conforme a Ordem do Dia constante do Edital de Convocação - não foi realizada por não ter sido atingido o quórum mínimo legal de 2/3 (dois terços) para a sua instalação em primeira convocação, nos termos do artigo 135 da Lei nº 6.404/76. Assim, será promovida a segunda convocação da Assembleia, mediante publicação do Edital de Segunda Convocação, nos termos do artigo 124, inciso II, da Lei nº 6.404/76 e da Medida Provisória 892, de 05 de agosto de 2019. A Assembleia em segunda convocação realizar-se-á no mesmo local, às 14:00 horas do dia 4 de dezembro de 2019. Esclarece-se que, em segunda convocação, a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de acionistas, que deliberarão sobre as matérias constantes da ordem do dia indicadas no Edital de Convocação pela maioria de votos dos acionistas presentes. **Encerramento:** Não sendo possível instalar a Assembleia Geral Extraordinária em primeira convocação, foi lavrado o presente termo de não instalação, que, lido e achado conforme, foi assinado pelos integrantes da mesa. Presidente: Atademes Branco Pereira Secretária: Marília Nascimento Queiroz. Certificamos que o presente é cópia fiel do termo original. Cruzeiro, SP, 25 de novembro de 2019. Atademes Branco Pereira - Presidente da mesa; Marília Nascimento Queiroz - Secretária. JUCESP - Certifico que foi registrado sob nº 2.821/20-5, em 06/01/2020. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Termo de Não Instalação da Assembleia Geral Extraordinária  
Convocada para 25 de novembro de 2019**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 25 dias do mês de novembro de 2019, às 14:00 horas, na sede da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia"), localizada no Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Othon Barcellos, 83. **2. Convocação:** Edital de convocação publicado nos dias 25, 28 e 29 de outubro de 2019 nos sites eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Companhia na seção de Relações com Investidores ([www.iochpe.com.br](http://www.iochpe.com.br)), conforme os termos da Medida Provisória 892, de 05 de agosto de 2019. **3. Presença:** Presentes acionistas titulares de 63.481.153 ações representativas de 41,66% do capital social com direito de voto da Companhia, conforme assinaturas constantes no livro de Presença dos Acionistas da Companhia. **4. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Atademes Branco Pereira, Secretária: Sra. Marília Nascimento Queiroz, por designação unânime dos acionistas presentes. **5. Ordem do Dia:** Os acionistas foram convocados para deliberar sobre o seguinte: (1) a reforma do Estatuto Social da Companhia, conforme detalhada na Proposta da Administração de forma a: (a) adaptar os dispositivos estatutários pertinentes ao novo regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; (b) adaptar os dispositivos estatutários pertinentes às exigências previstas em regulamentações da Comissão de Valores Mobiliários - CVM; (c) modificar atribuições do Conselho de Administração e a forma de representação da Companhia pela Diretoria de modo a otimizar os processos decisórios, de governança e de representação da Companhia; (d) excluir a previsão de participação dos administradores nos lucros; e (e) simplificar a redação de dispositivos estatutários, excluir cláusulas de natureza transitória não mais aplicáveis e promover ajustes de redação visando ao seu aprimoramento; (2) o aumento do capital social da Companhia, sem emissão de novas ações, mediante a incorporação de parte da reserva de capital, no montante de R\$ 129.480.181,75 (cento e vinte nove milhões, quatrocentos e oitenta mil, cento e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos); (3) atualizar o caput do Artigo 5º do Estatuto Social para refletir os aumentos de capital da Companhia aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, no período entre 10 de janeiro de 2017 e 24 de junho de 2019, bem como, se aprovado, o aumento de capital objeto do item 2; (4) o aumento do limite do capital autorizado da Companhia em 6.000.000 (seis milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com a consequente alteração do caput do Artigo 6º do Estatuto Social; (5) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia para contemplar as alterações propostas acima, naquilo que forem aprovadas. **6. Termo de Não Instalação:** A Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") convocada para esta data para deliberar sobre as propostas de alteração do Estatuto Social da Companhia - conforme a Ordem do Dia constante do Edital de Convocação - não foi realizada por não ter sido atingido o quórum mínimo legal de 2/3 (dois terços) para a sua instalação em primeira convocação, nos termos do artigo 135 da Lei nº 6.404/76. Assim, será promovida a segunda convocação da Assembleia, mediante publicação do Edital de Segunda Convocação, nos termos do artigo 124, inciso II, da Lei nº 6.404/76 e da Medida Provisória 892, de 05 de agosto de 2019. A Assembleia em segunda convocação realizar-se-á no mesmo local, às 14:00 horas do dia 4 de dezembro de 2019. Esclarece-se que, em segunda convocação, a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de acionistas, que deliberarão sobre as matérias constantes da ordem do dia indicadas no Edital de Convocação pela maioria de votos dos acionistas presentes. **Encerramento:** Não sendo possível instalar a Assembleia Geral Extraordinária em primeira convocação, foi lavrado o presente termo de não instalação, que, lido e achado conforme, foi assinado pelos integrantes da mesa. Presidente: Atademes Branco Pereira Secretária: Marília Nascimento Queiroz. Certificamos que o presente é cópia fiel do termo original. Cruzeiro, SP, 25 de novembro de 2019. Atademes Branco Pereira - Presidente da mesa; Marília Nascimento Queiroz - Secretária. JUCESP - Certifico que foi registrado sob nº 2.821/20-5, em 06/01/2020. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.